



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0161/2019, de 20 de março de 2019.**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no CONSUNI;

**CONSIDERANDO** o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0070/2019, de 12 de fevereiro de 2019 e o que consta no Processo nº 23091.001520/2019-87.


**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reconduzir Comissão para coordenar o processo de escolha de 2 (dois) representantes docentes suplentes para o Conselho Universitário da UFERSA, no âmbito do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

**Art. 2º** A comissão será constituída pelos membros docentes: **Tammy Rodrigues, Emanuel Kennedy Feitosa Lima e Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves.**

**Art. 3º** As eleições deverão ser realizadas até o dia 27 de março de 2019.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José Domingues Fontenelle Neto**  
Reitor em Exercício